



ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e a ser assinada pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Segundo Secretário leu os Ofícios nºs 16092024/01, 16092024/02 e 18092024/01, datados de 16 e 18 de setembro de 2024, oriundos do Poder Executivo, em resposta aos Requerimentos nºs 040, 041 e 042/2024, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares. Prosseguindo, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 043/2024, de 11 de setembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo o recolhimento de animais soltos em logradouros ou lugares acessíveis ao público e sua devida condução ao local destinado à sua guarda, protocolizado sob o nº 3.392/2024, em 11.09.2024; Requerimento nº 044/2024, de 17 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Excelentíssimo Senhor Presidente, após sujeição da proposição ao Plenário, encaminhamento de Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

convocando-a para a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, do dia 30/09/2024, cujo quesito a ser tratado é a pauta da reunião que teria ocorrido no Hotel Hanna no dia 13 de setembro com os professores contratados, onde se teria solicitado dos mesmos militância política na cidade em favor dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita Municipal pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, Progressistas – PP e Partido dos Trabalhadores - PT, Rogério Neto e Yara, na campanha eleitoral do presente pleito, protocolizado sob o nº 3.395/2024, em 17.09.2024; e, Indicação nº 008/2024, de 13 de setembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, solicitando do Poder Executivo envio de Projeto de Lei no sentido de criar programa de instalação de kits de energia solar nas residências de munícipes reconhecidamente carentes do Município de Marco, protocolizado sob o nº 3.394/2024, em 13.09.2024. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 043 e 044/2024 para a Ordem do Dia da Sessão e, a Indicação nº 008/2024, ao órgão competente. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Segundo Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 043 e 044/2024, datados de 11 e 17 de setembro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Osterno e Erasmo Soares; e, Moção de Repúdio nº 002/2024, de 13 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, com apoio dos Senhores Vereadores Edilson Vasconcelos, Eugenilce Pontes e Rusemberg Guimarães, dirigida à Senhora Maria Venevieva Moura Bessa, em decorrência de manifestação ofensiva ao Poder Legislativo Municipal. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 043/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Informando que o Município não dispunha de local destinado à guarda dos animais em situação de rua na Cidade, em sua maioria, cães e gatos, sugeriu que a Prefeitura Municipal providenciasse o referido espaço, mesmo que de forma provisória e parcial, bem como a castração dos animais. **Vereador Erasmo Soares:** Incrementando a ideia da Vereadora autora do Requerimento, sugeriu que se disponibilizasse ao Setor de Endemias de Marco um Veterinário, cujo trabalho diminuiria o risco de a população adquirir doenças advindas desses animais e manifestou apoio à ideia do Vereador Rusemberg Guimarães de controle da reprodução dos animais. **Requerimento nº 044/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Dirigindo-se ao Vereador Erasmo Soares, autor do Requerimento, disse considerar desnecessário o pedido, uma vez que não se especificava na Proposição o horário em que teria ocorrido a reunião, assim não sendo possível saber se a Secretária havia convocado os professores contratados para fazer militância em horário de expediente, bem como por não ter havido qualquer denúncia. **Vereador Erasmo Soares:** Em breve explicação, disse que o objetivo da convocação era o esclarecimento da situação relatada,



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

a fim de que se soubesse o que realmente teria ocorrido. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse considerar justa a convocação, que somente daria à gestora a oportunidade de esclarecer os fatos. **Moção de Repúdio nº 002/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que manifestou apoio à Moção de Repúdio como subscritor, junto ao Vereador Erasmo Soares e aos demais subscritores, por entender ser justo que o Poder Legislativo Municipal repudiasse ações que viessem denegrir sua imagem, que representava a população de Marco. **Vereador Erasmo Soares:** Como autor da matéria, disse que, caso a Moção de Repúdio não fosse aprovada, entraria com ação criminal junto à Justiça, uma vez que a candidata ao cargo de Vereadora pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB Maria Venevieva Moura Bessa havia difamado os Vereadores que compunham a atual legislatura, assim como a Câmara Municipal. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** classificou a iniciativa do Vereador Erasmo Soares como válida, por dar a oportunidade à Casa Legislativa de exercer seu papel, o que evitaria, ainda, que o Vereador autor da Moção tomasse medidas mais severas. Na ocasião, manifestou sua opinião de que a referida candidata deveria se retratar perante a Câmara. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Requerimento nº 043/2024 e a Moção de Repúdio nº 002/2024, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o Requerimento nº 044/2023, que foi aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta, com dois (02) votos contrários, dos Senhores Vereadores Socorro Osterno e Rusemberg Guimarães. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

_____, Francisco Robério Vasconcelos (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de setembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Francisco Robério Vasconcelos – Segundo Secretário: